

**DECRETO N.º 6389/2022.**  
**De 08 de abril de 2022.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº069/2022 - Data: de 08  
de abril de 2022.

**Súmula:** “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 22.073/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>De:</b>	<b>Para:</b>
Coordenação/Assessoria II - Faturamento Hospitalar	Coordenação/Assessoria I - Regulação dos Sistemas de Informações de Saúde
Coordenação/Assessoria II - Apoio laboratorial, controle, agendamento, distribuição e auditoria.	

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2022.

  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**